

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

BPI Iberia (o "Subfundo") Classe I (as "Unidades" ou o "PRIIP") CaixaBank Global Investment Fund (o "Fundo") ISIN: LU0292622254

Criador do PRIIP: CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A.

Endereços: 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg

Sítio Web: <https://www.caixabankamlux.com/>

Para mais informações, ligue para (+352) 20 60 13 83 20

A Commission de Surveillance du Secteur Financier é responsável por supervisionar a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. em relação a este Documento de Informações Fundamentais. Este produto de investimento (Pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros, PRIIP's) está autorizado no Luxemburgo e é supervisionado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. está autorizada em Luxemburgo e é regulada pela CSSF. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. é parte de CaixaBank Group.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 20/02/2026

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo

As Unidades são uma classe de unidades do BPI Iberia, um subfundo de CaixaBank Global Investment Fund. O Fundo é constituída como um fonds commun de placement. O Fundo qualifica-se como um organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) na aceção da lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo (a "Lei de 2010"). O Fundo nomeou a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. como sua sociedade gestora (a "Sociedade Gestora"). O Subfundo é um subfundo de um fundo de investimento cujo desempenho dependerá do desempenho da respetiva carteira, conforme se descreve mais adiante no seção "Objetivos" deste Documento de Informação Fundamental ("DIF").

Prazo

O Fundo, o Subfundo e as Unidades foram criados com duração ilimitada. O Fundo pode ser dissolvido por decisão da Sociedade Gestora, conforme se descreve no prospeto do Fundo. O Criador do PRIIP, na sua qualidade de sociedade gestora, pode rescindir unilateralmente com o Fundo, o Subfundo ou as Unidades.

Objetivos

O objetivo de investimento do Subfundo é proporcionar aos investidores uma valorização do capital a longo prazo com base numa diversificação de riscos e crescimento potencial futuro. O Subfundo investirá principalmente em ações emitidas por empresas portuguesas e espanholas e em empresas que realizem as suas principais atividades em Portugal e Espanha. O valor médio anual visado dos instrumentos emitidos por empresas portuguesas e espanholas e empresas que realizem a sua atividade principal em Portugal e Espanha será igual ou superior a dois terços do valor patrimonial líquido médio do Subfundo no mesmo período. Apenas em situações pontuais o valor médio anual destes ativos pode ser inferior a dois terços do valor médio do ativo líquido do Subfundo. O Subfundo não participará em transações de financiamento de valores mobiliários (Securities Financing Transactions, "SFTs"). O Subfundo não realizará swaps de retorno total. Para atingir os seus objetivos de investimento, para efeitos de tesouraria e/ou no caso de condições de mercado desfavoráveis, o Subfundo também pode investir em instrumentos do mercado monetário e em valores mobiliários a título auxiliar. O Subfundo também pode deter ativos líquidos auxiliares, tais como numerário em depósitos bancários à vista mantidos em contas à ordem num banco acessível em qualquer momento, até 20% do seu valor patrimonial líquido, podendo ultrapassar o limite de 20% em caso de condições de mercado excepcionalmente desfavoráveis, conforme se descreve no prospeto. As Unidades são de capitalização. Tal significa acumular o rendimento líquido, o qual é posteriormente refletido no valor patrimonial líquido por Ação, pelo que o rendimento proveniente do Subfundo não é distribuído. As Unidades podem ser subscritas e resgatadas mediante pedido em cada Dia Útil do Luxemburgo. Tendo em conta o

período de detenção de médio a longo prazo e as características dos investimentos, o desempenho do Subfundo depende do desempenho dos investimentos ao longo do tempo. Um desempenho positivo dos investimentos levará ao desempenho positivo do Subfundo, assim como um desempenho negativo dos investimentos causará um desempenho negativo. O Subfundo segue uma estratégia de investimento gerida ativamente. O Subfundo é gerido ativamente sem qualquer referência a um índice de referência. Os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da União Europeia ("UE") relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis¹. O depositário do Fundo é o BNP Paribas, Luxembourg branch. Este DIF está disponível em inglês, português, espanhol, alemão e francês. O preço mais recente das Unidades está disponível na sede social do Fundo, 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg. O Fundo é um fundo de compartimentos que oferece vários subfundos cujos ativos e passivos são legalmente segregados entre si. Esse documento descreve apenas a classe I do BPI Iberia. Também estão disponíveis outras classes neste Subfundo. Estão disponíveis mais informações sobre estas classes no prospeto do CaixaBank Global Investment Fund. É permitida a conversão entre subfundos/classes de unidades do CaixaBank Global Investment Fund. Os relatórios periódicos e o prospeto, conforme se descreve na seção "Outras informações relevantes" abaixo, são elaborados relativamente ao Fundo como um todo. Para mais informações, pode consultar cópias do prospeto e dos últimos relatórios anuais e semestrais do Fundo como um todo, bem como outras informações práticas. Estão disponíveis em inglês na sede social do Fundo, 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg, e no site

¹ Nos termos do Regulamento (UE) 2020/852 ("SFDR"), este produto enquadra-se na categoria do Artigo 6

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

As Unidades destinam-se a investidores institucionais que (i) tenham experiência passada e conhecimento teórico relativamente a este tipo de investimento suficientes para avaliar o risco de investir neste tipo de produto, (ii) tenham um horizonte de investimento de médio prazo de 5 anos e (iii) disponham de recursos suficientes para suportar a perda de todo o seu capital ao investirem nas Unidades. A necessidade de o investidor institucional poder suportar a perda de todo o seu investimento deve-se a diversos riscos, inclusivamente risco de mercado, que podem afetar significativamente o seu retorno sobre o investimento. Esses riscos são descritos com mais detalhes na secção “Quais são os riscos e o que posso obter em contrapartida?” abaixo. Os investidores devem estar dispostos a assumir um risco de 4 em 7, que é médio.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

Indicador Sumário de Risco (ISR)



← Risco mais baixo

Risco mais elevado →



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido 5 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco média.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de o produto ao longo dos últimos 10 anos. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos.

Período de detenção recomendado: 5 anos

Exemplo de investimento: € 10 000

Cenários

Se sair após 1 ano

Se sair após 5 anos

Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 4.100	€ 3.850
	Retorno médio anual	-59,02%	-17,39%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 7.640	€ 10.410
	Retorno médio anual	-23,57%	0,81%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 11.370	€ 14.370
	Retorno médio anual	13,69%	7,53%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 15.390	€ 30.100
	Retorno médio anual	53,87%	24,65%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias desfavoráveis. Este cenário ocorreu para um investimento entre sete

O QUE SUCEDE SE CAIXABANK ASSET MANAGEMENT LUXEMBOURG S.A. NÃO PUDER PAGAR?

O investidor pode não enfrentar uma perda financeira devido a incumprimento do Criador do PRIIP.

Os ativos do Fundo são mantidos em custódia pelo seu depositário, BNP Paribas, Luxembourg branch (o “Depositário”). Em caso de insolvência do Criador do PRIIP, os ativos do Fundo à guarda do Depositário não serão afetados. No entanto, em caso de insolvência do Depositário, ou de pessoa agindo em seu nome, o Fundo poderá sofrer perdas financeiras. No entanto, esse risco é mitigado até certo ponto pelo facto de o Depositário ser obrigado por lei e por regulamentação a separar os seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário também será responsável perante o Fundo por qualquer perda decorrente, entre outras causas, de sua negligência, fraude ou falha intencional no cumprimento adequado das suas obrigações (aplicando-se certas limitações, conforme estabelecido no contrato com o Depositário).

As perdas não são cobertas por um esquema de compensação do investidor ou de garantia perante o investidor.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

— No primeiro ano, recuperaria o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.

— São investidos 10 000 €.

Se sair após 1 ano

Se sair após 5 anos

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?